



526 S. 05  
SM PROC. 844/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 459 /91 -

Senhor Presidente.

• Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne estudar a possibilidade de instituir uma planta popular no Município, para as pessoas-carentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1991.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

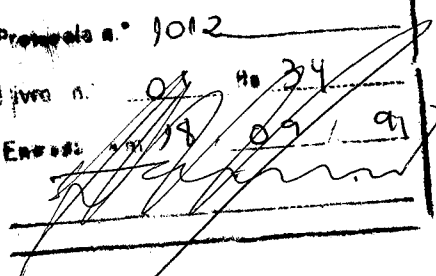
Justifico a presente propositura, considerando que em outras épocas já existia a Planta popular e em muito beneficiava a população-carente, espera este Vereador que o sr Prefeito dê uma atenção especial a essa sugestão junto ao Departamento de Engenharia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposta n.º 1012

Livro n.º 05 de 24

Entrada em 19 09 / 91




A SECRETARIA:

Providenciada conforme

pedido a Proprietaria

Em 19 09 / 91



SECRETARIA

Of. 553, de 19-9-91